



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**DOCREC 184/2014**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À SGP.23,  
Sr. Supervisor,

O **DOCREC 184/2014 ( VETO AO PL 112/2013 )**, foi aprovado em 12 de março de 2025, com votação simbólica, durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

**CESAR UEMA  
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO  
SGP.2**



**DOCREC 184/2014**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

A votação do **DOCREC 184/2014** (VETO AO PL 112/2013) em 12 de março de 2025, foi aprovada e assim mantido o veto, com votação simbólica durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

Vai ao Arquivo.

**JOÃO JORGE  
PRESIDENTE DA SESSÃO**

**O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB)** – Registre-se o voto contrário da nobre Vereadora Rute Costa. Aprovada. Arquive-se o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 184/2014) ao PL 112/2013, Vereadores EDUARDO TUMA (PSDB), NOEMI NONATO (PL), VAVÁ (PT), JEAN MADEIRA (REPUBLICANOS), GILSON BARRETO (MDB). CRIA O PROGRAMA DE ‘PREVENÇÃO AO CANCER DE PELE - SOL AMIGO DA INFÂNCIA’ COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR OBRIGATÓRIA NO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E PARTICULAR DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

**O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquive-se o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 379/2014) ao PL 15/2006, Vereador(a) ADILSON AMADEU (UNIÃO). DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 12.490 DE 03 DE OUTUBRO DE 1997 - QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR PROGRAMA DE RESTRIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

**O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB)** – Em discussão. Não há oradores